REQUERIMENTO Nº 142/2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR e KELSON SANTANA DOS SANTOS, vereadores com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, depois de ouvido o Plenário, requerem à **Prefeita Municipal de Manhuaçu e ao Conselho Municipal de Trânsito de Manhuaçu** informações acerca de como tem sido realizada a fiscalização do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, intermediada por plataformas digitais gerenciadas - P.C.R, esclarecendo quais as providências adotadas pelo município para a referida fiscalização.

JUSTIFICATIVA: Estes Parlamentares foram procurados por pessoas que atuam com aplicativos no município de Manhuaçu e que estão legalmente trabalhando de acordo com norma aprovada por esta Casa Legislativa.

Porém, relatam uma inércia por parte do Poder Público Municipal no que tange à fiscalização do transporte individual clandestino.

Segundo os motoristas de aplicativos: "como está hoje, esse serviço se tornou uma concorrência desleal ao serviço público de transporte legalizado, uma vez que as diretrizes obrigatórias estatuídas pela Lei Municipal não estão sendo cumpridas e que a falta de fiscalização, bem como o desrespeito às exigências do ordenamento jurídico, tornam a concorrência extremamente desleal e prejudicial à categoria que está legalizada que cumprem as obrigações legais e recolhem os impostos exigidos". Ademais, considerando os benefícios que o aplicativo trouxe aos usuários, bem como aqueles que fizeram desse serviço sua fonte de renda e de subsistência, não se pode tratar com desigualdade os iguais perante a legislação.

Plenário, 23 de novembro de 2022.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares

KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos